



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 041/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Waldemar Jussara Trindade**, localizado na Rua Exedita Luiza de Oliveira, no Distrito de Babilônia, neste Município, correspondente ao **Lote 01 da Quadra 13**, devidamente matriculado sob o n.º 30.992 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **468,10 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e oito metros e dez centímetros quadrados)**.


**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **267,90 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e sete metros e noventa centímetros quadrados)** descrito como **IMÓVEL DESDOBRADO N° 01 (remanescente)** e **200,20 m<sup>2</sup> (duzentos metros e vinte centímetros quadrados)** descrito como **IMÓVEL DESDOBRADO N° 02**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de Julho de 2022.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910